



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, Machado / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

RET 4/2020 - MCH-CGPPI/MCH-DDE/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

4 de setembro de 2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - RETIFICA O EDITAL Nº 32/2020

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 32/2020, resolve:

I - Retificar o Edital 32/2020, no item 2.1.3, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1.3 O valor máximo de cada projeto será de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) , tendo os R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) seguintes limites: bolsas para discentes: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) custeio, como aquisição de material de consumo e serviços de terceiros (bolsas de apoio técnico ou prestação de serviços diversos): R\$ 3.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Leia-se:

2.1.3 O valor máximo de cada projeto será de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) , tendo os R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) seguintes limites: bolsas para discentes: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) custeio, como aquisição de material de consumo e serviços de terceiros (bolsas de apoio técnico ou prestação de serviços diversos): R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

II - Retificar o Edital 32/2020, no item 3, subitem 3.1, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

3. REQUISITOS DO PROJETO 3.1 Poderão ser submetidos projetos em todas as áreas de conhecimento, preferencialmente com duração mínima de 6 (seis) meses, que atendam aos seguintes requisitos: I. Esteja claramente caracterizado como proposta de extensão, envolvendo a comunidade externa, podendo incluir os arranjos produtivos, demandas da comunidade e metodologias participativas; II. Proponha um conjunto de atividades sistematizadas, processuais e de caráter educativo, esportivo, cultural, artístico, científico ou tecnológico; III. Envolver servidores, discentes e comunidade externa; IV. Socialize conhecimentos em ações que vão além de uma prática de assistencialismo ou filantropia, mas sim de construção de conhecimento de forma dialógica valorizando os saberes e culturas populares; V. Não tenha caráter de estágio, grupos de estudo, ou prioridade em pesquisa, inovação ou ensino; VI. Seja apresentado Projeto de Extensão conforme modelo disponível em <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/projetos-de-extensao/204-extensao/1685-documentos-projeto>, em formato PDF, com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 13 (treze) páginas, incluindo capa, título, resumo, palavras-chave, introdução, referencial teórico (optativo), objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas (optativo). O plano de trabalho não será contabilizado no quantitativo de páginas e deverá ser detalhado e individualizado para cada participante. O formato adotado deverá ser em folha A4 (210 x 297 mm), fonte Arial; tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; parágrafo 1,25 cm; as margens deverão ser, em todas as dimensões, de 2,5 cm.

Leia-se:

3. REQUISITOS DO PROJETO 3.1 Poderão ser submetidos projetos em todas as áreas de conhecimento,

preferencialmente com duração mínima de 6 (seis) meses, que atendam aos seguintes requisitos: I. Esteja claramente caracterizado como proposta de extensão, envolvendo a comunidade externa, podendo incluir os arranjos produtivos, demandas da comunidade e metodologias participativas; II. Proponha um conjunto de atividades sistematizadas, processuais e de caráter educativo, esportivo, cultural, artístico, científico ou tecnológico; III. Envolver servidores, discentes e comunidade externa; IV. Socialize conhecimentos em ações que vão além de uma prática de assistencialismo ou filantropia, mas sim de construção de conhecimento de forma dialógica valorizando os saberes e culturas populares; V. Não tenha caráter de estágio, grupos de estudo, ou prioridade em pesquisa, inovação ou ensino; VI. Seja apresentado Projeto de Extensão conforme modelo disponível em <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/projetos-de-extensao/204-extensao/1685-documentos-projeto>, em formato PDF, com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 13 (treze) páginas, incluindo capa, título, resumo, palavras-chave, introdução, **referencial teórico**, objetivos, metodologia, cronograma e **referências bibliográficas**. O plano de trabalho não será contabilizado no quantitativo de páginas e deverá ser detalhado e individualizado para cada participante. O formato adotado deverá ser em folha A4 (210 x 297 mm), fonte Arial; tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; parágrafo 1,25 cm; as margens deverão ser, em todas as dimensões, de 2,5 cm.

III- Retificar o Edital 32/2020, no Anexo II passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

9. Plano(s) de Trabalho (Individualizado) - Exposição clara e objetiva das atividades a serem desenvolvidas pelo(s) estudante(s) durante o projeto.

Leia-se:

(em branco). **Item removido da avaliação;**

Onde lê:

TOTAL (0 a 100)

Leia-se:

TOTAL (0 a **90**)

IV - As demais disposições constantes do Edital 32/2020 permanecem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, DIRETOR GERAL - MCH, em 04/09/2020 21:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86617

Código de Autenticação: 0514949d9b

